

## Altas Habilidades ou Superdotação em Música: conceitos, preconceitos e inclusão

*Mariana Bravo Burlamaqui*  
Universidade de Brasília  
*marianaburlamaqui@gmail.com*

*Maria Cristina de Carvalho Cascelli de Azevedo*  
Universidade de Brasília  
*criscarvalhocazevedo@gmail.com*

**Resumo:** O Atendimento Educacional Especializado é um direito garantido aos alunos reconhecidos como especiais. Dentre eles estão aqueles identificados com Altas Habilidades ou Superdotação (AH ou SD). Em música, esse fenômeno provoca inquietações que envolvem o entendimento sobre o tema, sobre o conceito de AH ou SD; sobre como os professores percebem esses alunos e suas habilidades e sobre as características para sua identificação e seu atendimento. Nesta problemática, esta pesquisa tem como objetivo conhecer e descrever como os professores de música relatam seu entendimento sobre o conceito de altas habilidades ou superdotação, como descrevem suas características e quais dificuldades encontram na sua identificação. A Entrevista Narrativa foi a técnica de geração de dados utilizada para atingir os objetivos. Dentre os resultados, destacam-se a forte presença de mitos e crenças sobre as AH ou SD. Os professores entendem as altas habilidades ou superdotação como algo excepcional e acreditam que raramente terão alunos com essas características. Por outro lado, creem que devem considerar que todos em suas turmas são talentosos ou superdotados, e, portanto, não deve haver diferenças entre eles. Como consequência, deixam de reconhecer tais habilidades nos estudantes e evitam encaminhá-los para um atendimento diferenciado. Esta comunicação é parte da revisão de literatura da pesquisa em desenvolvimento e aborda diferentes conceitos sobre AH ou SD. Espera-se que este artigo possa contribuir para informar educadores musicais sobre AH ou SD na área musical, bem como fomentar o atendimento aos alunos identificados com habilidades especiais na educação básica.

**Palavras chave:** Altas Habilidades em Música, Superdotação Musical, Professores de Música.

## Introdução

A legislação brasileira que regulamenta o ensino especial assegura aos alunos<sup>1</sup> identificados com Altas Habilidades ou Superdotação (AH ou SD) uma educação que deve reconhecer o potencial e a capacidade de desenvolvimento de cada um enquanto investe na formação desses estudantes. Dentre as obrigações do Estado estão a disponibilização de espaços específicos, como salas de recursos, um atendimento diferenciado e reconhecido como Atendimento Educacional Especializado (AEE) e professores capacitados para o acompanhamento dos alunos AH ou SD (BRASIL, 2005).

De modo geral, várias questões envolvem esse tipo de atendimento nas escolas. Existem ainda controvérsias relacionadas à identificação dos alunos para AH ou SD que podem estar associadas aos mitos que envolvem o fenômeno, à polissemia dos termos e às avaliações que são submetidos os alunos para determinar se são ou não superdotados. As questões relacionadas ao tema contemplam, de modo geral: 1) a discussão sobre a nomenclatura AH ou SD (STERNBERG, 2003; GAGNÉ, 2003; RENZULLI, 2003; GARDNER, 1994; WINNER, 1998); 2) sobre o próprio conceito de AH ou SD (GAGNÉ, 2016; PERÉZ, 2006; GUENTHER, 2006), 3) sobre como os professores identificam esses alunos e suas habilidades (PISKE, 2016; SANTOS; FLEITH, 2016) e 4) sobre como é realizado o atendimento dos alunos nas escolas (ALENCAR; FLEITH, 2001; DELOU, 2014; GAMA, 2014). As pesquisas apontam que a temática é ambígua e apresenta posicionamentos divergentes quanto à manifestação e o desenvolvimento de altas habilidades em determinados indivíduos. Essa situação afeta a forma como os professores percebem o potencial para superdotação e altas habilidades.

Soma-se a essa problemática, os estudos apontados por Ogando e Fernandes (2014) que indicam que não há exigência de obrigatoriedade de formação para atuar com AH ou SD nos cursos de Licenciaturas em Música. Ogando (2014) reconhece também a ausência de publicações na área musical e aponta a falta de divulgação do tema no país. Essa carência de trabalhos e de discussões podem estar influenciando o desconhecimento dos professores de

---

<sup>1</sup> Neste trabalho, o termo “aluno” será utilizado para identificar o estudante da Educação Básica tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino.

música sobre o assunto e sobre as condições apropriadas para a identificação e encaminhamento desses alunos para um atendimento adequado.

Tal situação tem propiciado: negligência em relação às altas habilidades ou superdotação, um atendimento insatisfatório, assim como dificuldades na identificação desses alunos. Como consequência, tanto na área musical quanto em outras disciplinas, em qualquer fase da vida, as dificuldades de identificação dos alunos podem favorecer o não reconhecimento dos estudantes com potencial em AH ou SD, a não adaptação ao ensino regular ou o sentimento de exclusão dentro e fora do ambiente escolar. Virgolim (2007) reconhece que muitos deixam de ter a oportunidade de desenvolver seus potenciais.

A criança entra na vida escolar, em geral, sem consciência de seus talentos. Muitas crianças não têm a oportunidade de explorar suas potencialidades em seus anos iniciais de vida e seus talentos podem ficar escondidos ainda durante os anos escolares e, às vezes, por toda a sua vida. (VIRGOLIM, 2007, p. 9).

A partir das pesquisas realizadas por Winner (1998) é possível observar que na área musical existem diversas formas possíveis de manifestação de superdotação, o que dificulta a consciência dessas habilidades. Estas podem ocorrer em diversos níveis de complexidade e em ambientes culturais diversificados, e podem influenciar os processos e os métodos avaliativos para a sua identificação. Outra questão a considerar é a recorrente utilização de testes para aferição do Quociente Intelectual (QI) que restringe o potencial de inteligência à lógica matemática e interfere na efetiva identificação das altas habilidades musicais.

Além disso, as concepções e crenças sobre AH ou SD se baseiam no senso comum e induzem à preconceitos e má informação. Por esse motivo, três temáticas apresentam-se relevantes nessa área: 1) a crença e as concepções dos professores sobre o que é superdotação em música; 2) o desconhecimento sobre como identificar tais habilidades e 3) o atendimento específico e adequado.

Assim, a pesquisa em desenvolvimento<sup>2</sup> tem como problema conhecer e descrever como os professores de música relatam seu entendimento sobre o conceito de altas habilidades ou superdotação, como descrevem suas características e quais dificuldades

---

<sup>2</sup> Pesquisa de Mestrado Profissional em Arte (ProfArtes) com apoio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

encontram na sua identificação. Como produto será apresentado um formulário de orientação sobre o conceito de AH ou SD vigente e as possíveis características para sua identificação.

A entrevista narrativa (EN) foi a técnica de geração de dados utilizada para conhecer a experiência dos professores sobre a temática. Conforme descrevem Jovchelovitch e Bauer (2002), a entrevista narrativa visa considerar “[...] uma situação que encoraje e estimule um entrevistado (que na EM é chamado um informante) a contar a história sobre algum acontecimento importante de sua vida e do contexto social.” (JOVCHELOVITCH; BAUER, 2002, p. 93). Nesse formato, as entrevistas são apresentadas como um método de geração de dados em que através das narrativas, as pessoas se comunicam como uma necessidade natural de querer contar, lembrar do que aconteceu e experienciar os acontecimentos em sequência como uma forma de aliviar, encontrar sentido ou tornar familiares as situações e sentimentos vividos no cotidiano.

Na análise dos dados emergiram as seguintes categorias: 1) Formação Musical; 2) Conceitos; 3) Características e Identificação; 4) Dificuldades e 5) Intervenções. Os professores informantes entendem as altas habilidades ou superdotação como algo excepcional e acreditam que raramente terão alunos com essas características. Eles creditam ainda que todos em suas turmas são talentosos ou superdotados. Como consequência, eles deixam de reconhecer tais habilidades nos estudantes e evitam encaminhá-los para um atendimento diferenciado. Como recorte dessa pesquisa, esta comunicação apresenta parte da revisão de literatura realizada e aborda diferentes conceitos sobre AH ou SD. Espera-se que este artigo possa contribuir para informar educadores musicais sobre AH ou SD na área musical, bem como fomentar o atendimento aos alunos identificados com habilidades especiais na educação básica.

### **Altas Habilidades ou Superdotação e outros termos: conceitos e definições**

Diversas terminologias foram utilizadas para classificar os indivíduos que se afastam dos padrões típicos e que são considerados acima da média. Dentre esses termos estão: dotação, talento, genialidade, prodígio, precocidade, superdotação e altas habilidades. Estes surgiram em determinados casos derivados de traduções e foram se modificando e recebendo

novos significados. Da mesma forma, algumas dessas nomenclaturas receberam contrações de palavras e diferentes denotações. Além desses termos, outras expressões conhecidas popularmente como *nerd*, *geek*, sabichão ou CDF, descritas por Perez (2012), surgiram como forma de apontar o indivíduo com características intelectuais que se evidenciam. Esses termos não só rotulam os indivíduos, mas provocam preconceito e exclusão. Além disso, o entendimento dessas terminologias como um conceito estritamente ligado ao intelecto ocasiona distorções e confusões. Esse fato dificulta a identificação desses indivíduos e a caracterização de suas capacidades. Essa situação enfatiza a importância de melhor se conhecer as terminologias utilizadas e como elas estão sendo debatidas principalmente na literatura da psicologia. Contudo, é importante ainda ressaltar os argumentos defendidos por abordagens teóricas que questionam os conceitos de superdotação ou altas habilidade, assim como o uso desses termos relacionados ao talento. Nesses estudos, destacam-se as pesquisas sobre *expertise*.

Com relação ao termo dotação, este foi utilizado para se referir às pessoas que demonstram habilidades que se destacam. A sua origem remete aos termos *dons* e *dotes*. Delou (2011) diferencia o termo dotação de talento. Talento tem origem no nome dado à moeda antiga greco-romana, pois aquele que a possuía era denominado talentoso. Esses dois conceitos partiram do senso comum e foram se modificando. Delou (2011) ao diferenciar os dois termos, reconhece o talento como um termo mais abrangente que engloba a concepção de dote e de aprendizagem. Em suas palavras:

A ideia de talento mostrou-se mais ampla que a ideia do dote, pois enquanto a ideia do dote só incluía o dom natural, na concepção de talento, estavam incluídas as concepções do dom natural ou aptidão natural e a habilidade adquirida, que é o resultado do exercício da prática. (DELOU, 2011, p. 65)

Gagné e Guenther (2012) reconhecem as características em comum dos conceitos de dotação e talento, mas diferenciam a dotação como “posse e uso de notável capacidade natural, “aptidão”, em pelo menos um domínio da capacidade humana” (GAGNÉ; GUENTHER, 2012, p.21). O talento é definido como “[...] alto nível de desempenho e mestria em habilidades e competências sistematicamente desenvolvidas (conhecimento ou realização) em pelo menos um campo de atividades humana.” (GAGNÉ; GUENTHER 2012, p.21).

De forma similar, talento para Piske, Stolzt e Camargo (2016) é considerado uma capacidade adquirida, pois para elas a hereditariedade “[...] não determina as potencialidades e talentos que o sujeito irá desenvolver durante seu percurso vital.” (PISKE; STOLZT; CAMARGO, 2016, p. 211). As autoras explicam que “[...] o talento excepcional em uma dada área não é o resultado de alguma qualidade inata, mas sobretudo o uso racional de dispositivos culturais e da capacidade de potencializar o uso dos recursos naturais.” (PISKE; STOLZT; CAMARGO, 2016 *apud* STOLZT; PISKE, 2012, p. 208).

Landau citado por Piske, Stolzt e Camargo (2016), por sua vez, diferencia talento, superdotação e genialidade. Para o autor, a genialidade é rara e abrangente, e a superdotação identifica a personalidade do indivíduo que tem o talento em determinada área específica:

O talento se expressa em um campo específico de interesse de cada sujeito. A superdotação pode ser definida como um aspecto básico da personalidade desse sujeito talentoso, o que lhe possibilita manifestar seu talento em um nível superior contextualizado em uma maior abrangência, no seu meio cultural e social. Já a genialidade é definida como um fenômeno que raramente acontece na sociedade, que expressa “uma amplitude de manifestações, abrangendo o talento do superdotado, cuja compreensão ou realização se observam mundialmente.” (LANDAU, *apud* PISKE; STOLZT; CAMARGO, 2016, p. 210).

Portanto, de acordo com essa autora, a superdotação é uma característica pessoal, uma potencialidade inerente ao indivíduo que possibilita o desenvolvimento do talento. O termo gênio se refere a indivíduos com habilidades excepcionais.

Em relação ao termo prodígio, Winner (1998) esclarece que um prodígio é uma versão precoce e extrema de criança com superdotação, por exemplo, Mozart. A precocidade é descrita por Winner (1998) como uma característica da superdotação, identificada em crianças que começam a dar os primeiros passos em uma idade anterior à média das crianças no domínio de alguma área.

Renzulli (2004) amplia o conceito de superdotação e explica que o ele é dinâmico e não se restringe a uma única definição. Em sua teoria dos Três Anéis, Renzulli (2014) apresenta três características da superdotação: habilidade acima da média, motivação e criatividade. Elas podem ocorrer em diferentes níveis e diferentes situações.

Na perspectiva teórica de Guenther e Rondini (2012) os conceitos são amplos e superpostos e podem ser combinados. Para elas, a popularização dos termos superdotação e talento, divulgados pela mídia a partir de documentos oficiais, de publicações e traduções confundem e dificultam ainda mais a compreensão dos conceitos. Consequentemente, ocorre a impossibilidade de ações educacionais mais eficientes para os alunos dotados e talentosos.

Ao que parece, o caos é agravado no cenário brasileiro com instruções oficiais e publicações acadêmicas que também dificultam clarear os conceitos, por usar uma terminologia própria, com termos vagos unidos por barras sem significação específica, como superdotação-barras-altas habilidades, substituindo ou, no mínimo, confundindo os construtos estabelecidos pela pesquisa. (GUENTHER; RONDINI, p. 247, 2012).

Os autores criticam a junção AH/SD nos documentos oficiais. Essa crítica é compartilhada por Perez (2012) que afirma que o termo Altas Habilidades foi tratado com receio pelos adeptos do termo Superdotação. Estes acreditavam que as pessoas com altas habilidades poderiam ser identificadas somente como boas no que fazem e acima da média, mas sem indicadores de criatividade e comprometimento com a tarefa, características da superdotação (PEREZ, 2012). Em contrapartida, os adeptos da expressão Altas Habilidades defendem a ideia de que “[...] o termo superdotação trazia uma carga muito pesada para a pessoa, especialmente para as crianças.” (PEREZ, 2012, p. 55).

Pérez (2006) destaca ainda que o acréscimo do prefixo super pode dificultar o entendimento dos professores sobre o conceito e impossibilitar a identificação dos alunos. Além disso, esse vocábulo parece gerar conflitos ao próprio portador, que recebe o título distorcido do seu real sentido.

Por um lado, porque o próprio prefixo *super* dá a entender que esta pessoa tem que ser excelente ou melhor, *em tudo*, e esta condição chega a ser incorporada às exigências que a ela se faz ou como uma auto-exigência, que geralmente já faz parte das características desta pessoa. Isto traz dificuldades até no simples reconhecimento destes alunos pelo professor, que imagina que nunca teve ou raramente terá um aluno como este na sua sala. (PÉREZ, 2006, p.54).

A ideia do superlativo no conceito de superdotação implica na visão de Winner (1998), o entendimento de que as crianças talentosas não podem ser consideradas superdotadas. Para

ela, não deve haver distinção entre os indivíduos considerados talentosos dos superdotados. A autora discute a diferença entre esses dois conceitos: o superdotado apresenta habilidades acadêmicas e o talentoso habilidades artísticas e desportivas.

Embora as crianças precoces nestes tipos de habilidades escolásticas avaliadas por um teste de QI sejam chamadas de superdotadas, as crianças que demonstram habilidade excepcional em uma forma de arte como artes visuais, música ou dança ou em uma área atlética, como patinação, tênis ou mergulho são chamadas de talentosas. Dois rótulos diferentes sugerem duas classes diferentes de crianças. Mas não há justificativa para tal distinção. As crianças artísticas ou athleticamente superdotadas não são tão diferentes das crianças academicamente superdotadas. (WINNER, 1998, p.15).

A citação demonstra como é ambígua e polissêmica a conceituação dessa terminologia. Perez (2006) ressalta ainda o problema com a falta de literatura e pesquisas nessa área, além da falta de uniformidade de termos em nível nacional, fazendo com que a própria literatura crie confusões conceituais. Para ela, “[...] geralmente os professores nunca ouviram falar do tema e nem sequer conhecem a legislação que obriga a atender estes alunos no ensino regular ou em salas de recursos.” (PEREZ, 2006, p.55).

O desconhecimento dos professores, a falta de homogeneidade dos conceitos e a expectativa presente no termo superdotação parecem ter sido amenizados com a presença do termo altas habilidades. Este parece minimizar a expectativa em relação aos indivíduos, pois na prática, frequentemente os superdotados inibem suas capacidades que se destacam para não serem excluídos socialmente (DELOU, 2007).

A nomenclatura altas habilidades portanto, parece ter sido melhor aceita pelo meio educacional (DELOU, 2007, p 31). Com a pluralidade de termos, Gomes (2014) esclarece que em 2013, a lei de nº 12.796 que altera a LDBEN de 1996, modificou o termo que antes se referia a “altas habilidades/superdotação” e passou a registrar “altas habilidades ou superdotação”. Da mesma forma, o Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado em 2014, adota essa mesma terminologia. Para a autora, essa alteração significou uma mudança de paradigma e ampliou as possibilidades de identificação do potencial das capacidades dos estudantes. A resolução do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), nº 1 de

28/03/2017 que estabelece as normas para a Educação Especial no Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015, esclarece: “[...] estudantes com altas habilidades ou superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande desenvolvimento em diversas áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas.” (BRASIL, 2015). Apesar da polêmica, os termos Altas Habilidades ou Superdotação são atualmente as terminologias utilizadas de acordo com documentos legais.

Apesar da necessidade de definir um conceito uniforme, as autoras Guenther e Rondini (2012) ressaltam que é improvável essa tarefa. Elas argumentam que há autores que negam a existência da área de AH ou SD (CUPERTINO, 2008 *apud* GUENTHER; RONDINI, 2012) apesar dos documentos legais. No entanto, defendem que não são as confusões sobre os termos os responsáveis pela carência de conhecimento, mas como consequência, os mitos que envolvem o superdotado. Rech e Freitas (2006) corroboram com essa afirmação ao esclarecerem que os mitos são um dos principais fatores que prejudicam a identificação e o atendimento às pessoas com AH ou SD. Também por essa razão, muitas são as divergências em relação aos conceitos expressos principalmente pelo senso comum.

### **Música e Altas Habilidades ou Superdotação**

As questões associadas à terminologia para identificar indivíduos considerados acima da média também são polêmicas na área de música. Além disso, muitas das discussões envolvem questionamentos relacionados aos vários mitos sobre o tema. Rech e Freitas (2006) esclarecem que “[...] os mitos surgem no imaginário popular como forma de tentar compreender os mistérios de natureza física, sobrenatural, e também como produtos de determinadas circunstâncias históricas e sociais” (RECH; FREITAS, 2006, p. 62). Esses mitos dificultam as propostas de identificação e atendimento nas escolas dos alunos com capacidades que se destacam.

As discussões sobre a origem das capacidades que se destacam em determinados indivíduos são, portanto, controversas. Ao buscar compreender de que forma músicos alcançam em sua trajetória habilidades consideradas de alto nível, autores recorrem às pesquisas que tratam tanto da genética, quanto de fatores ambientais que podem interferir na sua performance.

Algumas contribuições sobre o entendimento desses conceitos são apontadas por autores como Gagné (2003) que, por um lado, ressalta as características físicas e inatas como um elemento interveniente nas características pessoais do indivíduo talentoso, e, por outro, percebe que os aspectos ambientais, de natureza extrínseca, como o incentivo da família em relação à música, contribuem para o talento (GAGNÉ, 2003 *apud* ZORZAL, 2012, p. 204).

Zorzal (2012) na mesma argumentação de Gagné (2003), constata que os fatores que mais influenciam o desenvolvimento musical são o ambiente familiar e a motivação intrínseca. Contudo, ele questiona a origem genética dessa motivação a partir de Manturszewska (1990) que “[...] admite a influência tanto de fatores biológicos, quanto de fatores sócio-culturais no desenvolvimento profissional dos músicos” (ZORZAL, 2012, p. 204). Por outro lado, a partir da perspectiva de Howe e Sloboda, Zorzal (2012), afirma que quando a família oferece um ambiente favorável, a criança pode atingir níveis elevados de performance, e nesse desenvolvimento, não é necessário a presença de um *expert* em música.

De acordo com Ilari (2012), o educador Shinichi Suzuki no seu livro *Educação do Talento* defende o estudo sistemático mais do que o talento inato. Para ele, todas as crianças têm o potencial para aprender e somente o estímulo, o ambiente, e as instruções adequadas proporcionam o desenvolvimento dessa potencialidade. Do mesmo modo, Galvão, Perfeito e Macedo (2011), com base nos estudos sobre *expertise*, entendem que o talento envolve o comprometimento dos familiares, o estudo individual deliberado e a interação com o meio. Eles concluem que mesmo os músicos considerados talentosos não são, necessariamente, considerados *experts*.

De forma divergente, Winner (1998) esclarece que é um mito acreditar que a superdotação é somente uma questão de treinamento intensivo por parte de pais e professores. Para ela, essa proposição ignora a influência sobre o desenvolvimento das

aptidões e desconsidera o papel da biologia. Por outro lado, entende que não importa quão superdotadas sejam, as crianças não se desenvolvem sem encorajamento e estímulo. Porém, para ela, “os pais não criam o dom.” (WINNER, 1998, p. 245). Rech e Freitas (2006) reiteram que a estimulação é essencial para que o aluno desenvolva suas habilidades, mas que não há como “fabricar” um superdotado. Não existem garantias de que uma criança superestimulada se tornará superdotada. Para Winner (1998), a teoria do treinamento nega, de certa forma, a existência da superdotação. Em seus estudos, Winner (1998) declara que:

Muitos diretores e professores afirmam que todas as crianças são superdotadas. Às vezes, isso significa que todas as crianças têm algumas áreas nas quais elas têm pontos fortes; outras vezes, significa que todas as crianças têm um potencial igual para aprender. Esta suposição não é feita apenas sobre habilidades acadêmicas. [...] Considerações sociológicas do conceito de superdotação, às vezes levaram à conclusão de que isso consiste apenas em uma construção social para apoiar o elitismo. (WINNER, 1998, p. 17).

O entendimento de que todas as crianças são superdotadas pode levar à desconsideração das demandas educacionais especiais que esses indivíduos necessitam. Para Winner (1998) “[...] a crença de que todas as crianças são superdotadas e, portanto, nenhuma criança é superdotada o suficiente para precisar de educação especial, conduz à discriminação contra os superdotados.” (WINNER, 1998, p 246). Winner (1998) revela suas preocupações em relação ao atendimento especializado também para os alunos de música.

Ninguém parece se importar com o fato de que as crianças superdotadas em música rotineiramente tomam aulas avançadas fora da escola. Porém, a visão de que todos os estudantes são superdotados, em habilidades escolares, leva a posições inflexíveis contra qualquer forma de educação especial para os superdotados. (WINNER, 1998, p. 17).

Contrários a esse pensamento, Howe, Davidson e Sloboda (1998) consideram que a discriminação é feita quando as crianças são categorizadas como inatamente talentosas, pois nessa condição, aqueles que não são identificados como talentos inatos em um domínio específico, não terão as mesmas oportunidades e o incentivo que necessitariam se quisessem atingir altos níveis de competência.

Sobre os mitos relacionados aos fatores biológicos envolvidos no talento, não há um consenso. Rech e Freitas (2006) reconhecem que há uma disputa entre geneticistas que

defendem que a superdotação provém da carga genética e ambientalistas que sustentam que somente o treino e o estímulo podem tornar o indivíduo um superdotado, mas não se sabe o quanto cada um contribui (RECH; FREITAS, 2006).

Portanto, o uso dos termos talento e altas habilidades ou superdotação apresenta divergências relacionadas, principalmente, à capacidade intrínseca da personalidade dos indivíduos para determinada área (superdotação) e a manifestação dessa capacidade (talento).

Alencar e Fleith (2001) descrevem que a superdotação é um conceito multidimensional, que inclui talentos acadêmicos, mas também uma excelência em liderança, criatividade, artes ou mesmo esportes. Para elas, especificamente em áreas como talentos musicais ou artísticos, as metodologias de identificação propostas para a área acadêmica têm pouca relevância.

Outro aspecto importante destacado pelos autores é que a avaliação do aluno superdotado e talentoso é um processo contínuo e que, no caso do talento musical segundo Kreitner e Engin (*apud* ALENCAR; FLEITH, 2001) cinco aspectos devem ser considerados: percepção, memória, reprodução, “gosto” e aptidão artística. Portanto, essas habilidades quando potencializadas podem ser reconhecidas como altas habilidades ou superdotação.

### **Considerações Finais**

O reconhecimento da pessoa talentosa ou portadora de altas habilidades ou superdotação envolve diferentes áreas e aptidões de destaque. Mas para sua identificação, é necessário compreender os conceitos vigentes na área e sua manifestação. O tema é controverso e provoca divergências e confusões tanto em relação à sua procedência, quanto às terminologias relacionadas ao fenômeno.

Muitas discussões estão relacionadas à origem da superdotação e se contradizem. Alguns autores reconhecem as questões biológicas, outros desconsideram que a hereditariedade seja um aspecto essencial no desenvolvimento de uma habilidade. Há ainda aqueles que compreendem que os dois fatores são importantes para caracterizar o superdotado. Essas divergências intrigam e confundem.

Outra confusão está associada aos teóricos que identificam o talento com as áreas artísticas e desportivas e o superdotado com a área acadêmica. No entanto, para outros, o talento se manifesta dentro de uma área de interesse em um determinado contexto e a superdotação pode ser entendida como um aspecto inerente à personalidade de um indivíduo. Assim, esses dois termos não devem estar dissociados: o indivíduo superdotado é também talentoso.

A compreensão dos conceitos a partir dos estudos propostos neste texto não apresenta consenso, o que demonstra ainda muitas divergências. Contudo, conhecer os debates teóricos e suas abordagens poderá contribuir para orientar professores sobre as altas habilidades ou superdotação na área musical. Assim, eles poderão receber auxílio apropriado na identificação do aluno e, da mesma forma, evitar entendimentos e ações preconceituosas e excludentes.

## Referências

ALENCAR, Eunice M. L. Soriano; FLEITH, Denise de Sousa. *Superdotados: Determinantes, educação e ajustamento*. (2ª. Edição revista e ampliada). São Paulo: EPU, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. *Adaptações curriculares em ação: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais de alunos com altas habilidades/superdotação*. Brasília: MEC/SEESP, 2005. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000431.pdf>> Acesso em 5 de outubro de 2018.

DELOU, Cristina Maria Carvalho. Educação do aluno com altas habilidades / superdotação: legislação e políticas educacionais para a inclusão. In: FLEITH, Denise de Souza. (Org.). *A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação*. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial, 2007. v. 1, p. 25–39.

\_\_\_\_\_. Altas Habilidades. In: MAIA H. (org). *Necessidades Educacionais Especiais*. Rio de Janeiro: Walk, 2011. p. 63-75.

GAGNÉ, F. Transforming Gifts into Talents: The DMGT as a Development Theory. In: COLANGELO, N.; DAVIS, G. A. (Eds.). *Handbook of Gifted Education*. 3. ed. Boston: Allyn and Bacon, 2003. p. 60-74.

GAGNÉ, F.; GUENTHER, Z. C. Desenvolvendo talentos: Modelo Diferenciado de Dotação e Talento- DMGT 2.0. In: MOREIRA, L. C.; STOLTZ, T. (Coord) *Altas Habilidades/ Superdotação, Talento Dotação e Educação*. Curitiba: Juruá, 2012. p. 19-44.

GALVÃO, A.; PERFEITO, C.; MACEDO, R. Desenvolvimento de expertise: um estudo de caso. *Rev. Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 11, n. 34, p. 1015-1033, set./dez. 2011.

GOMES, M. J. Avaliação, ensino e talento: construção metodológica para Educação Musical na Escola Pública. In: SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUADOS EM MÚSICA, 3, 2014, Rio de Janeiro. *Anais...*, Rio de Janeiro: UNIRIO, 2014. p. 336-345.

GUENTHER, Zenita Cunha; RONDINI, Carina Alexandra. Capacidade, dotação, talento, habilidades: uma sondagem da conceituação pelo ideário dos educadores. *Educação em Revista*, v. 28, n. 01, p. 237-266, 2012.

ILARI Beatriz. Shinichi Suzuki: A Educação do Talento. In: MATEIRO T., ILARI B. *Pedagogias em Educação Musical*. Curitiba: Intersaberes, 2012. p. 185-217.

JOVCHELOVITCH, S.; BAUER, M. W. Entrevista Narrativa. In: BAUER, M. B; GASKELL, G. E, (ED.) *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. 2ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 90-113.

HOWE, M. J.; DAVIDSON, J.; SLOBODA, J. Innate talents: Reality or myth? *Behavioral and Brain Sciences*, 21, p. 399-442, 1998.

OGANDO, Marcia Gabriela Correia; FERNANDES, Ediclea Mascarenhas. Altas habilidades e superdotação como conteúdo na formação docente: focalizando a questão nos cursos de Licenciatura em Música. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 6, 2014, São Carlos. *Anais...* São Carlos: UFSCar, 2014. p.377-384.

PERÉZ, Susana. Graciela Pérez Barrera. Sobre perguntas e conceitos. In: FREITAS, S.N. (Org). *Educação e Altas Habilidades/Superdotação: a ousadia de rever conceitos e práticas*. Santa Maria, RS, 2006. p. 37-59.

PERÉZ, Susana Graciela Pérez Barrera. E que nome daremos à criança? In: MOREIRA, Laura Ceretta; STOLTZ, Tania (Org.). *Altas habilidades/superdotação, talento, dotação e educação*. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2012. p. 45-61.

PISKE F.H.R; STOLTZ T; CAMARGO D. A Compreensão de Vigotski sobre a criança com altas habilidades/superdotação, genialidade e talento. In: PISKE F.H.R; STOLTZ T; MACHADO J.M; BAHIA S. *Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) e criatividade: Atendimento e identificação*. Curitiba: Juruá, 2016. p. 217-217.

RECH, A. J. D., FREITAS, S.N. Uma revisão bibliográfica sobre os mitos que envolvem as pessoas com altas habilidades. In: FREITAS, S.N. (Org). *Educação e Altas Habilidades/Superdotação: a ousadia de rever conceitos e práticas*. Santa Maria, 2006. p.61-87.

RENZULLI, Joseph S. A concepção de superdotação no modelo dos três anéis: Um modelo de desenvolvimento para a promoção da produtividade criativa. In: VIRGOLIM A. M. R; KONKIEWITZ (orgs). *Altas habilidades/ superdotação, inteligência e criatividade*. Campinas: Papirus, 2014.

RENZULLI, Joseph S. O que é esta coisa chamada superdotação, e como desenvolvemos? Uma retrospectiva de vinte e cinco anos. *Educação PUCRS*, Porto Alegre. BRASIL, 2004.

VIRGOLIM, Angela M. R. *Altas habilidade/superdotação: encorajando potenciais*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

WINNER, E. *Crianças Superdotadas: Mitos e Realidades*. Porto Alegre: Artmed. 1998

ZORZAL, R. C. Uma Breve Discussão sobre Talento Musical. *Revista Música Hodie*, Goiânia, v.12, n.2, p. 201-209, 2012.